

XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CONFLITOS PARENTAIS NA GUARDA
COMPARTILHADA E SEUS EFEITOS NO BEM-ESTAR
DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

¹Ana Ticiane de Andrade Ferreira, ²Osvânia Pinto Lima Teixeira

¹Acadêmica do curso de Direito na Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral- CE

²Professora Mestra do curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral/CE

RESUMO

A guarda compartilhada propõe a responsabilidade conjunta entre os pais, que não havendo coabitação, pretendem partilhar igualmente os direitos e deveres do filho, baseando-se no princípio do melhor interesse da criança. No entanto, a implementação eficaz da guarda compartilhada, frequentemente, choca-se com os conflitos parentais e conjugais, resultando em efeitos significativos na vida dos descendentes. À vista disso, o objetivo da pesquisa é investigar a alienação parental entre os pais no contexto da guarda compartilhada e como esses conflitos afetam o bem-estar dos seus filhos. A pesquisa é de cunho bibliográfico, com coleta de dados em artigos que abordam sobre Alienação Parental, Guarda Compartilhada e suas consequências. Mesmo a guarda compartilhada sendo prioritária no sistema jurídico brasileiro, por proporcionar ampla convivência entre filhos e pais, poderá ser ineficaz quando presente a alienação parental. Esta ocorre quando o alienador interfere psicologicamente de forma negativa na relação entre o outro familiar e a criança, prejudicando a formação dos laços afetivos e a convivência. Essa prática quando não tratada, poderá ocasionar a Síndrome da Alienação Parental(SAP), que causa sequelas emocionais e comportamentais como anormalidade no desenvolvimento psíquico, agressividade e solidão. Além disso, o menor se restringe a uma visão de que no mundo existem apenas dois opostos (bem e mal), isto é, uma visão maniqueísta da vida. Quando há harmonia entre os ex-companheiros, a guarda compartilhada é adotada para diminuição dos casos de alienação parental, porém quando existir conflitos parentais essa guarda pode acarretar em sequelas prejudiciais a vida dos filhos. Apesar da guarda compartilhada ser o modelo de convivência que melhor se adequa à concretização do direito fundamental dos filhos de convivência bipolar, a sua aplicação decorre de condições propícias para tal, primando sempre pelo melhor interesse da criança e do adolescente. Assim, independente da relação que o ex-casal estabeleça após a dissolução do relacionamento, devem proteger o melhor interesse para criança e impedir eventuais disputas afetivas que influencia na relação dos genitores e seus filhos, visto que causam impactos significantes na formação da criança em seus aspectos intelectual, cognitivo, social e emocional.

Palavras-chave: Alienação Parental; Responsabilidade; Filhos.